

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

A União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, com sede em Rua D. Leonor de Mascarenhas, n.º 44, 2804-522 Almada, contribuinte fiscal n.º 510 834 221, representada neste ato pelo Presidente do Executivo, em regime de substituição, Susana Cristina da Fonseca Vinagre Montalvo, titular do Cartão Cidadão n.º 10546629, adiante designada como Primeira Outorgante;

e a

Almada Mundo Associação Internacional, com sede em Praça Capitães de Abril, nº 2 A e B Cova da Piedade, 2805- 111, Almada, contribuinte Fiscal n.º 514 111 232, representada neste ato pela sua Presidente de Direção, Maria Adelaide Paredes da Silva, titular do Cartão de Cidadão n.º 07181597e NIF 144 515 741 adiante designada como Segunda Outorgante, é estabelecido e celebrado um protocolo de colaboração, subordinado às seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª **(Objeto)**

Constitui objeto do presente protocolo de colaboração o estabelecimento de uma parceria, entre as partes signatárias, com vista à produção de projetos de intervenção nas áreas de Educação/Cidadania, Cultura e Social, definindo-se como público-alvo dominantes, respetivamente a comunidade educativa do 1º ciclo do ensino básico (rede pública), a população em geral, bem como a comunidade migrante.

Cláusula 2ª **(Obrigações do Segundo Outorgante)**

1. O 2º outorgante, compromete-se a construir, desenvolver e executar projetos de intervenção, que a seguir se identificam, por domínio de intervenção:
 1. a) Educação / Cidadania - Projeto “Aprendo a ser Futuro” (Programa anexo);
 1. b) Cultura - “Centro Cultural Fernão Mendes Pinto” / Cátedra Fernão Mendes Pinto / Web Rádio A (texto base anexo)
 1. c) Social – Projeto “Partis for Change – Corre Mundos -Transformação Comunitária pela Art’Inclusiva” (texto base anexo).
2. Ao longo de cada ano civil de execução do presente Protocolo, o 2º outorgante compromete-se a elaborar e enviar ao 1º outorgante, os seguintes relatórios (de Acompanhamento e Análise) referentes a cada um dos projetos.

- Relatórios de Acompanhamento:

Projeto “Aprendo a Ser Futuro” – Final de cada período letivo;
Projeto “Centro Cultural Fernão Mendes Pinto” – Relatório Semestral;
Projeto “Partis for Change – Corre Mundos-Transformação Comunitária pela Art⁺Inclusiva” – relatório semestral.
 - Relatórios Finais (Execução Física e Financeira) – Final de cada ano civil.
3. Deve o 2º outorgante, sempre que possível enviar ao 1º outorgante, suporte vídeo ou fotografias, a fim de se proceder à devida divulgação, na Página Oficial do 1º outorgante.

Cláusula 3ª (Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. O 1º Outorgante compromete-se a apoiar financeiramente os Projetos identificados nas cláusulas anteriores a desenvolver e executar pelo 2º outorgante. O valor global financeiro do apoio correspondente ao valor de 15.880,00€ (quinze mil oitocentos e oitenta euros), assim distribuídos por Projeto:
 - “Aprendo a Ser Futuro”
 - Coordenação do Projeto – 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros);
 - Docência (Professores do Projeto - 2 Professores x 5 turmas) – 10.000,00€ (dez mil euros);
 - Avaliação Científica do Projetos – 680,00€ (seiscentos e oitenta euros).
 - “Partis for Change – Corre Mundos” - 2.500,00€ (dois mil quinhentos euros) – Ano.
 - “Centro Cultural Fernão Mendes Pinto” – incluído no Projeto de requalificação do Edifício Polivalente do Pragal.
2. O referido apoio financeiro, deverá ser assumido após Proposta de deliberação aprovada, em sessão ordinária do executivo realizada no dia 09 de Março de 2021.
3. O 1º outorgante compromete-se a divulgar na sua Página Oficial e à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) o Protocolo a celebrar e os respetivos valores financeiros.

Cláusula 4ª **(Gestão do Protocolo)**

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pela União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas e pela Direção da Almada Mundo Associação Internacional.
2. Para o efeito e respetiva execução financeira, será assegurado pelo 1º outorgante, para cada Projeto de acordo com o seguinte mapeamento temporal:
 2. a) Projeto “Aprendo a Ser Futuro”:
 - ✓ 1ª Tranche – Valor de 4.200,00€ - Abril 2021;
 - ✓ 2ª Tranche – Valor de 4.200,00€ - Junho 2021;
 - ✓ 3ª Tranche – Valor de 4.980,00€ - Setembro 2021;
 2. b) Projeto “Partis for Change – Corre Mundos” – Valor de 2.500,00€ - Junho 2021;
 2. c) Projeto “Centro Cultural Fernão Mendes Pinto” – Incluído no Projeto de Requalificação do Edifício Polivalente do Pragal;
 2. d) Para a concretização do Projeto “Centro Cultural Fernão Mendes Pinto”, o 1º outorgante cederá, no período de execução do presente Protocolo, um espaço no Edifício Polivalente do Pragal;
 2. e) A cedência citada em 2. c) concretizar-se-á através de um Contrato de Comodato específico, o qual fará parte do presente Protocolo, como Anexo ao mesmo, a estabelecer e celebrar entre as partes.

Cláusula 5ª **(Revisão e Resolução do Protocolo)**

1. O presente Protocolo poderá ser alterado, no todo ou em parte, ou ainda cessar por mútuo acordo das partes.
2. Ambas as partes poderão resolver unilateralmente o Protocolo verificando-se o incumprimento das obrigações a que a outra parte se obriga.
3. Para os efeitos previstos nos números anteriores, a parte não faltosa que pretenda resolver o Protocolo encontra-se obrigada a notificar, por carta registada e com aviso de receção, a outra parte da sua intenção, apresentando os fundamentos da decisão.

4. A notificação a que se refere o número anterior, deverá ser feita com a antecedência mínima de um mês (trinta dias).

Cláusula 6ª
(Período de Vigência)

1. Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores do presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, pelas partes e terá um período de vigência anual, podendo ser renovado anualmente, caso se verifique o interesse mútuo das partes.

Cláusula 7ª
(Disposições Finais)

Em tudo o não estabelecido no presente Protocolo, aplicar-se-á o disposto na legislação em vigor sobre a matéria.

Almada, 10 de Março de 2021

P' União das Freguesia de Almada, Cacilhas, Cova da Piedade e Pragal
Digo: P' União das Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas



(Presidente do Executivo, em regime de substituição, Susana Cristina da Fonseca Vinagre Montalvo)

P' Almada Mundo Associação Internacional



(Presidente de Direção, Maria Adelaide Paredes da Silva)